



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055  
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 006/2023-CMSI  
Tomada de Preços 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA R.A. PEREIRA SILVA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de Santa Inês-MA, sediada na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.658.009/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Vereador Presidente JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Carteira de Identidade Civil RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, e do outro, a empresa R.A. PEREIRA SILVA LTDA doravante denominada CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 10.883.144/0001-82, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 219-b, centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda-MA, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA portador do CPF Nº 054.178.833-79 e RG Nº 039148252010-3, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e as Cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de consultoria em gestão, treinamento e capacitação de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar para a Câmara Municipal de Santa Inês – MA durante o exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações:

01.	PODER LEGISLATIVO.
01.	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo,

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Santa Inês (MA), 07 de março de 2024.

**JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387** Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387  
Dados: 2024.03.07 09:39:59 -03'00'

**JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**g vb** **RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA**  
Data: 07/03/2024 12:52:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA**  
CPF Nº 054.178.833-79 - RG Nº 039148252010-3  
R.A. PEREIRA SILVA LTDA  
CNPJ nº 10.883.144/0001-82  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(1) Elizсандра B. marcos

(2) Joanna Raquel do Menezes

CPF nº 00367669126  
nº .....

CPF 92625215372